



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 15/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 13 de maio de 2022

Aprova a reformulação da Resolução AR 72/2021, que dispõe sobre autorização de funcionamento e plano pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo subsequente ao ensino médio, na modalidade a distância (EaD), para a inclusão dos polos Conde, Ingá e Serra Branca.

O Presidente Interino do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- i. o § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- ii. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- iii. o pedido constante no processo nº 23381.002933.2022-13 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a reformulação da Resolução AR 72/2021, que dispõe sobre autorização de funcionamento e plano pedagógico do curso Técnico em Guia de Turismo subsequente ao ensino médio, na modalidade a distância (EaD), **para a inclusão dos polos Conde, Ingá e Serra Branca**, visando atender demandas encaminhadas pelas secretarias de educação desses municípios, celebradas por meio de termo de cooperação de abertura de Polo EaD nas respectivas cidades.

Parágrafo único. Os planos de trabalho para ofertas do Curso Técnico em Guia de Turismo serão encaminhados a Diretoria de Educação à Distância para registro dos polos e viabilização de ofertas posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicada no boletim de serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Presidente Interino do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Manoel Pereira de Macedo Neto, PRO-REITOR - CD2 - PRAE-RE, em 13/05/2022 12:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294689

Código de Autenticação: d367a1c582

